



INVEST PARANÁ

PLANO DE TRABALHO ANUAL – 2023 CONTROLE INTERNO

JANEIRO A DEZEMBRO 2023





1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às Instruções Normativas nsº 01/2023 e 02/2023 da Controladoria Geral do Estado, apresenta-se o Plano Anual de Controle Interno, relativo ao exercício de 2023, da Invest Paraná.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Plano de Trabalho apresentado irá apresentar as demandas prioritárias e estabelecer as linhas de atuação das avaliações e monitoramento. Estas medidas, considerando o caráter orientador e preventivo do Agente de Controle, possibilitam ao mesmo tempo, zelar pelo cumprimento das exigências legais, assessorar a gestão e contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos em todas as esferas da entidade.

Para os fins previstos, poderão ser utilizadas ferramentas como a análise documental, inspeção física, observação direta, questionários, revisão analítica, conferências e outros mecanismos tratados no item 4.

Impõe destacar ainda, que o planejamento ora apresentado fica sujeito a alterações decorrentes de fatores excepcionais e, ainda, serem incluídas demandas/tarefas pontuais em caráter extraordinário, visando melhor controle e transparência das atividades desenvolvidas pela Invest Paraná.

3. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

A responsabilidade pela atuação como controle interno será da Senhora Melissa de Cássia Pereira, portadora do RG nº 8.787.776-0 e CPF nº 052.257.889-63 (Ato de Pessoal nº 11/2020, de 13/07/2020 e Portaria 003/2022).

4. METODOLOGIA





O trabalho desempenhado será realizado de acordo com os procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame de documentos, verificação física de bens da entidade, comparativo entre previsão e execução, entrevistas com colaboradores, gerentes, ordenadores de despesa e análise de ambiente, com o objetivo de formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles internos existentes.

5. ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2023, compreenderão:

- Cumprimento e execução das metas previstas no Plano de Trabalho Anual 2023 (Aprovado em Novembro/2022) e Plano de Trabalho Complementar 2021/2022 (aprovado em Novembro/2021 e prorrogado, excepcionalmente, até o dia 01º/03/2023, pelo Conselho de Administração da Invest Paraná/CAD – ata nº 09º/2022, de 20/09/2022 e por meio do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e a Invest Paraná).
- Gestão Orçamentária, financeira e patrimonial;

6. CRONOGRAMA REFERENCIAL DAS ATIVIDADES

INICIATIVA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
6.1. Relatório Anual de Prestação de Contas, contemplando a avaliação do Contrato de Gestão				Х								
6.2. Atender às demandas geradas pela Controladoria Geral do Estado	Χ	Х	Х	Х	Х	Х	Х	X	Х	X	Х	Χ
6.3. Sistema E-CGE	Χ	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Χ	Χ
6.4. Acompanhar as diligências dos órgãos de controle externo	Χ	Х	Х	Х	Х	Х	Х	X	Х	Х	Х	Х





6.5. Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
6.6. Avaliação dos controles internos do Setor Administrativo, referente a compras e contratações	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
6.7. Sistema SEI-CED	Χ				Х				Χ			
6.8. Relatório Quadrimestral de Cumprimento do Contrato de Gestão e Movimentação de Pessoal	Χ				Х				Χ			

6.1. Relatório Anual de Prestação de Contas, contemplando a avaliação do Contrato de Gestão

Elaborar o Relatório e Parecer do Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas da Invest Paraná, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 176/2022 do TCE/PR e as Instruções Normativas nºs 01 e 02 de 2023 da CGE.

A coleta dos dados será realizada junto as áreas contábeis, financeiras, administrativa e jurídica. Como parte das informações sobre ações de avaliação, o Relatório Anual do Controle Interno - CGE deverá acompanhar o relatório de prestação de contas da Invest Paraná.

6.2. Atender às demandas geradas pela Controladoria Geral do Estado

Caberá ao Agente de Controle a verificação e acompanhamento das demandas encaminhadas pela Controladoria do Estado, seja mediante e-protocolo, sistema E-CGE ou outros dispositivos.

Em relação aos formulários a serem avaliados, durante o exercício de 2023, são:

Formulário 1 – a ser enviado ao mês de maio; Resíduos Recicláveis; Acesso à Informação; Almoxarifado; Controle Interno; Folha de Pagamento;

Formulário 1

Resíduos Recicláveis; Acesso à Informação; Almoxarifado; Controle Interno; Folha de Pagamento.





AÇÃO		AZO IEN)	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	SETOR	FERRAMENTA	CUSTO (HOW	STATUS
(WHAT)	DATA INÍCIO	DATA FIM	(WHY)	(WHO)	(WHERE)	(HOW)	MUCH)	
Resíduos Recicláveis	01.05.2023	30.05.2023	Responder o Formulário 01/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	
Acesso à Informação	01.05.2023	30.05.2023	Responder o Formulário 01/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	
Almoxarifado	01.05.2023	30.05.2023	Responder o Formulário 01/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	
Controle Interno	01.05.2023	30.05.2023	Responder o Formulário 01/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	
Folha de Pagamento	01.05.2023	30.05.2023	Responder o Formulário 01/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	

Formulário 2 - a ser enviado no mês de julho: GMS; Designação de Agentes – Decreto 10.086/2022; Segurança; Trâmite Processual e Arquivamento; Tele Trabalho.

Formulário 2 GMS; Designação de Agentes - Decreto 10.086/2022; Segurança; Trâmite Processual e Arquivamento; Tele Trabalho								
AÇÃO				RESPONSÁVEL	SETOR	FERRAMENTA	CUSTO (HOW	STATUS
(WHAT)	DATA INÍCIO	DATA FIM	(WHY)	(WHO)	(WHERE)	(HOW)	MUCH)	
GMS	01.07.2023	30.07.2023	Responder o Formulário 02/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	





Designação de Agentes – Decreto 10.086/2022	01.07.2023	30.07.2023	Responder o Formulário 02/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	
Segurança	01.07.2023	30.07.2023	Responder o Formulário 02/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	
Trâmite Processual e Arquivamento	01.07.2023	30.07.2023	Responder o Formulário 02/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	
Tele Trabalho	01.07.2023	30.07.2023	Responder o Formulário 02/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	

Formulário 3 – a ser enviado no mês de setembro: Agente de Contratação e Pregoeiro- Decreto 10.086/2022; Equipe de Apoio – Decreto 10.086/2022; Comissão de Contratação- Decreto 10.086/2022; Controle de Dados; Legalidade

	Formulário 3								
Agente de Contratação e Pregoeiro	Agente de Contratação e Pregoeiro; Equipe de Apoio; Comissão de Contratação; Controle de Dados; Legalidade								
AÇÃO	PRAZ((WHEN	~	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	SETOR	FERRAMENTA	CUSTO (HOW	STATUS	
(WHAT)	DATA INÍCIO	DATA FIM	(WHY)	(WHO)	(WHERE)	(HOW)	MUCH)		
Agente de Contratação e Pregoeiro	01.09.2023	30.09.2023	Responder o Formulário 03/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo		
Equipe de Apoio	01.09.2023	30.09.2023	Responder o Formulário 03/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo		
Comissão de Contratação	01.09.2023	30.09.2023	Responder o Formulário 03/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle	Sistema E-CGE	Sem custo		





					Interno			
Controle de Dados	01.09.2023	30.09.2023	Responder o Formulário 03/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	
Legalidade	01.09.2023	30.09.2023	Responder o Formulário 03/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	

Formulário 4 – a ser enviado no mês de novembro: Gestor do Contrato – Decreto 10.086/2022; Fiscal do Contrato- Decreto 10.086/2022; Autoridade Máxima – Decreto 10.086/2022; Planejamento – Decreto 10.086/2022; Estudo Técnico Preliminar- Decreto 10.086/2022; Controle de Ações e Metas.

	Formulário 4							
Gestor do Contrato; Fiscal do Contrato; Au	Gestor do Contrato; Fiscal do Contrato; Autoridade Máxima; Planejamento; Estudo Técnico Preliminar; Controle de Ações e Metas							
AÇÃO_		AZO IEN)	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	SETOR	FERRAMENTA	CUSTO (HOW	STATUS
(WHAT)	DATA INÍCIO	DATA FIM	(WHY)	(WHO)	(WHERE)	(HOW)	MUCH)	
Gestor do Contrato	01.11.2023	30.11.2023	Responder o Formulário 04/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	
Fiscal do Contrato	01.11.2023	30.11.2023	Responder o Formulário 04/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	
Autoridade Máxima	01.11.2023	30.11.2023	Responder o Formulário 04/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	
Planejamento	01.11.2023	30.11.2023	Responder o Formulário 04/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	





Estudo Técnico Preliminar	01.11.2023	30.11.2023	Responder o Formulário 04/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	
Controle de Ações e Metas	01.11.2023	30.11.2023	Responder o Formulário 04/2023	Melissa de Cássia Pereira	Agente de Controle Interno	Sistema E-CGE	Sem custo	

6.3. Sistema E-CGE

Acompanhar e monitorar o preenchimento dos formulários que serão encaminhados via E-CGE (vide item 6.2.), garantindo que as respostas sejam enviadas de acordo com os prazos estabelecidos em cada etapa de avaliação.

6.4. Acompanhar as diligências dos órgãos de controle externo

O acompanhamento em questão refere-se ao cumprimento da Resolução CGE nº 08/2021. Nos termos do que foi definido no ato indicado, este Agente de Controle se responsabiliza pelo envio das demandas recebidas pela entidade, até o décimo dia útil do mês subsequente ao envio das respostas aos órgãos de controle externo.

O envio se dará via Sistema e-protocolo, contendo o inteiro teor da demanda, a resposta apresentada, ciência do Agente de Controle Interno sobre a demanda e a planilha devidamente preenchida pelo agente de controle.

6.5. Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR

Este Agente de Controle irá acompanhar o cumprimento de eventuais recomendações, ressalvas ou determinações exaradas pelo TCE/PR.





6.6. Avaliação dos controles internos do Setor Administrativo, referente a compras e contratações

Acompanhar os processos de compras e contratações, garantindo o cumprimento das normas legais aplicáveis e de observação obrigatória. A verificação se dará por amostragem, nos meses de Junho e Dezembro, incluindo fase interna e externa, nas contratações que ultrapassarem R\$ 100 mil reais por ano.

6.7. Sistema SEI-CED

Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, via Sistema Estadual de Informação/Capacitação de Dados (SEI-CED, quadrimestralmente, as informações geradas e registradas em arquivo com achados do sistema E-CGE, quando existentes, nos prazos pré-determinados (quadrimestralmente).

6.8 Relatório Quadrimestral de Cumprimento do Contrato de Gestão e Movimentação de Pessoal

Elaboração do Relatório Quadrimestral de Cumprimento do Contrato de Gestão e Movimentação de Pessoal da entidade, e envio à Controladoria Geral do Estado do Paraná, nos meses de janeiro, maio e setembro.

Curit	iba, 01º de fevereiro de 2023.
Melissa de Cássia Pereira	José Eduardo Bekin
Controle Interno	Diretor Presidente